



RESOLUÇÃO Nº 025/2023 – CEPE/UNESPAR

Aprova as Políticas para Ingresso Discente nos Cursos de Graduação da Universidade Estadual do Paraná - Unespar, para o ano letivo de 2024.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO e REITORA DA UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

considerando o disposto nos Artigos 55 a 58 do Regimento Geral da Unespar;

considerando o inciso V do art. 7º do Regimento Geral da Unespar referente às atribuições deste Conselho;

considerando as solicitações autuadas no protocolado nº 20.327.879-9;

considerando a deliberação contida na Ata da 4.^a Sessão (2.^a Ordinária) do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Unespar, realizada no dia 09 de maio de 2023, pela plataforma digital *Microsoft Teams*,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar as Políticas para Ingresso Discente nos Cursos de Graduação da Unespar para o ano letivo de 2024, conforme segue:

I - Sistema de Seleção Unificado - SISU 2024-1, com destinação de percentuais de 10% a 90%, conforme o número total de vagas autorizadas para o curso, definidos em cada Colegiado de Curso, respeitada e atendida a Política de Cotas da Universidade prevista na Resolução nº 001/2019 - COU/UNESPAR;
Parágrafo Único: Ao aplicar os percentuais estipulados no inciso I, o Colegiado de Curso deve garantir a oferta do mínimo de 05 vagas do total de vagas autorizadas para o curso, respeitando e atendendo a Política de Cotas da Universidade prevista na Resolução nº 001/2019 - COU/UNESPAR.

II - Concurso Vestibular, com destinação de percentuais de 10% a 90% das vagas autorizadas para o curso, definidos em cada Colegiado de Curso, respeitada e atendida a Política de Cotas da Universidade, prevista na Resolução nº 001/2019 - COU/UNESPAR;

§ 1º Caso o Colegiado de Curso opte pela oferta do mínimo de 05 vagas para o



Sistema de Seleção Unificado - SISU 2024-1, o restante das vagas será ofertado para o Concurso Vestibular, respeitando e atendendo a Política de Cotas da Universidade prevista na Resolução nº 001/2019 - COU/UNESPAR.

§ 2º Os Cursos que exigem **Teste de Habilidade Específica (THE)** terão a totalidade das vagas (100%) ofertadas pelo Concurso Vestibular.

§ 3º Os Testes de Habilidades Específicas (THE) ocorrerão de forma a ser definida pelos cursos.

§ 4º As vagas remanescentes do Concurso Vestibular e Sistema de Seleção Unificado – SISU 2024-1 – poderão ser direcionadas para Processo(s) Seletivo(s) Complementar(es), conforme definido pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PROGRAD) e, organizado e executado pela Comissão Central de Concurso Vestibular (CCCV) da UNESPAR;

§ 5º Para ocupação de vagas ociosas de um determinado processo seletivo, poderão ser convocados os integrantes da lista de espera de outro processo seletivo da UNESPAR, conforme editais próprios, publicados pela Diretoria de Registros Acadêmicos da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PROGRAD).

Art. 2º. A Diretoria de Registros Acadêmicos da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PROGRAD) publicará editais específicos contendo as datas limites e normas para a convocação de candidatos, objetivando a organização, aproveitamento e remanejamento das vagas ociosas dos processos seletivos previstos nos incisos I e II do Artigo 1º, por intermédio:

I - do Processo Seletivo para Ocupação de Vagas Ociosas, que contempla as modalidades de: “Reingresso de Trancados”, “Transferência de Turno”, “Transferência Interna de Curso”, “Transferências Externa”, “Reingresso de Estudantes Desistentes e Cancelados” e “Portadores de Diploma de Curso Superior”.

II - do Processo de Ocupação das Vagas Remanescentes - PROVAR;

III - Demais editais com processos e modalidades complementares, caso necessário para preenchimento das vagas disponíveis para cada curso.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Art. 4º. Publique-se no *site* da Unespar.

Paranavaí, em 09 de maio de 2023.



Salete Paulina Machado Sirino
Reitora da Unespar
Decreto Nº 6563/2020

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7304/2021)